



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício:2025

Página 1

DECRETO Nº 174 , DE 31 DE outubro DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/99 e Portaria Interministerial STN/SOF N° 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei Municipal nº 2764/2024;

Considerando a necessidade de mudança de prioridades dos gastos durante a execução e a e a inviabilidade técnica, operacional e econômica da execução do crédito;

Considerando a necessidade de transpor créditos orçamentários entre órgãos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuição conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente transposição de valores em dotações classificadas no Anexo 1 - Acréscimos.

Art.2º. As transposições abertas no artigo anterior serão cobertas com recursos classificados no Anexo 2 - Reduções.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bueno Brandão,31/10/2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO

Anexo 1 - ACRÉSCIMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício:2025

Página 2

DECRETO Nº 174 , DE 31 DE outubro DE 2025

Anexo 1 - ACRÉSCIMOS

02 EXECUTIVO

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha:	12.306.0015.2121.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
361	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	000 000 Recursos Ordinários - Exercício	

02 EXECUTIVO

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha:	10.302.0020.2381.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	
782	4.4.90.30.00 Material de Consumo	2.015,00
	000 055 Transferências de Recursos do FES	

TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES	4.015,00
-------------------------	----------

Anexo 2 - REDUÇÕES

02 EXECUTIVO

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha:	12.306.0015.2117.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
357	3.3.90.30.00 Material de Consumo	-2.000,00

Vínculo: 000 000 RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS

02 EXECUTIVO

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha:	10.122.0021.1389.0000 SUPORTE AOS SERVICOS DE SAUDE	
783	4.4.90.30.00 Material de Consumo	-2.015,00

Vínculo: 000 055 TRANSP. RECURSOS SES/MG - LC 171/2023

TOTAL DAS REDUÇÕES	-4.015,00
--------------------	-----------